



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato n.º 38180/2018/2021

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

### **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38180/2018**

Considerando a solicitação da Contratada (45453783) e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da subcláusula "5.2" do Contrato (16376431); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 4/2021 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (55670581); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (56211990) e Nota de Empenho nº 2021NE02060 (56649486), todos constantes do Processo nº 00410-00015550/2018-48, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

**CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 38180/2018** (16376431) firmado com a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº 01.134.191/0001-47, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **novembro de 2019**, ou seja, **3,27484%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 354.049,59** (trezentos e cinquenta e quatro mil quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 365.644,20** (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 11.594,61**, (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 01/11/2019**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 38180/2018					
Item	Descrição	Métrica	Valor Unitário (R\$)	Quant. SEPLAG	Valor Total (R\$)
6	Serviço de suporte técnico <i>on-site</i> .	mês	R\$17.702,48	20	R\$ 354.049,59
Contrato nº 38180/2018 Após reajuste de 3,27484% (dez/2018 a nov/2019)					
Item	Descrição	Métrica	Valor Unitário (R\$)	Quant. SEPLAG	Valor Total (R\$)
6	Serviço de suporte técnico <i>on-site</i> .	mês	R\$18.282,21	20	R\$ 365.644,20

b) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **novembro de 2020**, ou seja, **4,31109%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 365.644,20** (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para o montante de **R\$ 381.407,40** (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 15.763,20** (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 01/11/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Contrato nº 38180/2018					
Item	Descrição	Métrica	Valor Unitário (R\$)	Quant. SEPLAG	Valor Total (R\$)
6	Serviço de suporte técnico <i>on-site</i> .	mês	R\$18.282,21	20	R\$ 365.644,20
Contrato nº 38180/2018 Após reajuste de 3,274840% (dez/2019 a nov/2020)					
Item	Descrição	Métrica	Valor Unitário (R\$)	Quant. SEPLAG	Valor Total (R\$)
6	Serviço de suporte técnico <i>on-site</i> .	mês	R\$19.070,37	20	R\$ 381.407,40

c) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (56211990) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 101

V – Nota de Empenho: 2021NE02060 (56649486)

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à **01/11/2019** e **01/11/2020**, respectivamente, conforme itens "a" e "b", e em obediência ao princípio da anualidade.

e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**ANALICE MARQUES DA SILVA**  
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 08/03/2021, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=57309461](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=57309461) código CRC= **C13C1F2E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

[3313-8150](http://3313-8150)